



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ:01.612.491/0001-94



PORTARIA Nº 08, 25 de janeiro de 2.022

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor da Prefeitura Municipal de Miravânia, e dá outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Miravânia/MG, o Sr. **ELZIO MOTA DOURADO**, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 62, Inciso VI,

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar da função de: SUPERVISÃO DE OPERAÇÃO DIGITAÇÃO DE SISTEMA DE SAÚDE;

I – a servidora, **JANAELLE BISPO DA SILVA**, brasileira, portador da cédula de Identidade nº RG. 602571315-SSP/MG, e inscrito no CPF sob nº 104.987.446-39, residente e domiciliada na cidade de Manga, à Rua Marachal Deodoro da Fonseca, 780 - Centro

Art. 3º - -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Miravânia, 25 de janeiro de 2022.

Registre, Publique-se e, Cumpra-se.



Elzio Mota Dourado
Prefeito Municipal

